



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 695 /2008–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 23666838/2003 – 6.838, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 051/2004-GAB, de 09 de fevereiro de 2004, que outorgou a **SOCIEDADE AÇUCAREIRA MONTEIRO DE BARROS LTDA.**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: “...para derivação durante 18 (dezoito) horas por dia...”, **LEIA-SE**: “...para derivação durante 2.028 (duas mil e vinte e oito) horas por ano, de maio a setembro...”

Art. 2º - Realizar a captação no trecho do Ribeirão Sete Voltas delimitado pelos pontos de coordenadas: (1) 15º 08’ 12’’ S e 49º 18’ 34’’ W; (2) 15º 07’ 02’’ S e 49º 19’ 51’’ W; (3) 15º 06’ 14’’ S e 49º 20’ 42’’ W; (4) 15º 06’ 25’’ S e 49º 20’ 59’’ W e (5) 15º 06’ 35’’ S e 49º 19’ 58,4’’ W.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês
de Agosto de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos